



PORTARIA N. 573, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 138º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 08/09/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 09/09/22, ano XVII, edição nº 4.064, pág. 149-150.
Aline Maurício S. Soares
Assinatura/Catimbo

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, servidora pública municipal Sra. **JANAINA VIEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2264244-7, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 039.388.941-64, do cargo de **DIRETORA** no **DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, simbologia **DEP/HAB**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 05 de setembro de 2022.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 08 de setembro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 321/SMASH/2022

Canabrava do Norte-MT, 05 de Setembro de 2022.

Prezada,

Temos a elevada honra em cumprimentá-la, e na oportunidade encaminhar a Vossa Senhoria a solicitação de exoneração da servidora **JANAINA VIEIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação no cargo de Diretora no Departamento de Habitação a partir do dia 05 de setembro de 2022, conforme documento em anexo.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

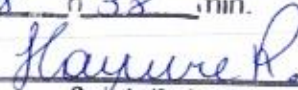

Sara Silva Trindade de Medeiros

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
Portaria 034/2021

~~Osorio~~
~~Stam~~

Sr^a. Helem da Silva Nunes
Chefe de Gabinete
Canabrava do Norte – MT
Neste

PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE - MT
Documento protocolado sob o nº
5870, em
08/09/2022, às
08 h 38 min.


Carimbo/Assinatura



PEDIDO DE DESLIGAMENTO

Eu, **JANAINA VIEIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação no cargo de Diretora no Departamento de Habitação, portaria n. 073, de 11 de janeiro de 2022. Venho por meio deste solicitar meu desligamento desta Secretaria a partir do dia 05 de setembro de 2022.

Canabrava do Norte – MT, 05 de setembro de 2022.

Janaina Vieira da Silva

JANAINA VIEIRA DA SILVA

Diretora no Departamento de Habitação
Portaria n. 073, de 11 de janeiro de 2022

Xavantina-MT, tendo por objeto para futura e eventual contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviço de elaboração e disponibilização do mapeamento digital georreferenciado através de aerofotogramétrica e perfilhamento a laser com elaboração da planta genérica de valores urbana (com geração do código tributário) e rural para atender a demanda da Prefeitura do Município de Campos de Júlio-MT., tendo como detentora dos preços registrados a empresa **AEROTRI AEROFOTOGRAFIA E CARTOGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.748.599/0001-58, com valor global para esta adesão de R\$ 897.000,00 (oitocentos e noventa e sete mil reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 08 de setembro de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 26/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 32/2022, torna público, para conhecimentos dos interessados, a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de apresentação artística (show) com Samuel Mariano e Banda a ser realizada nas festividades do aniversário do Município, no dia 28/11/2022.

Contratado: **OFICINA DA MÚSICA LTDA**. CNPJ/MF nº 05.796.753/0001-79.

Valor global: R\$ 46.000,00.

Fundamento Legal: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vinculação: Inexigibilidade de Licitação nº 26/2022, Processo Administrativo nº 150/2022 e Processo de Compra nº 139/2022.

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a Inexigibilidade de Licitação em tela, conforme despacho exarado no processo licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico respectivo, de acordo com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 08 de setembro de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 32/2022

PORTARIA Nº. 231, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pelo servidor através do processo nº 4224/2022, consumou-se em 18/07/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) ao servidor **ALBERTO OLÍMPIO LUSTOSA**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de motorista de veículo leve, através da Portaria nº. 57 de 19 de julho 2010, relativo ao período de

19/07/2015 a 18/07/2020, pelo prazo de três meses, a contar do dia 12/07/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 12 de setembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2022.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Apresentação artística (show) com a dupla Felipe & Falcão a ser realizada nas festividades do aniversário do Município, no dia 27/11/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Centro de Custo: 9102 – Realização de Eventos Culturais; Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; Unidade: 1 - Departamento de Cultura; Despesa: 551/2022; Código da Dotação: 09.01.2.088.3.3.90.39.23.00.00.00.

VIGÊNCIA: 05/09/2022 a 04/03/2023.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 144/2022, Processo de Compra nº

134/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 25/2022.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE e JOIA RARA PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI, CNPJ nº 26.913.650/0001-11 / CONTRATADO.

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022**

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 050/2022, do tipo menor preço por item, com a finalidade de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular (seguro automotivo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e seus Departamentos", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 28/09/2022, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deve ser utilizado o endereço eletrônico licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão.

Campos de Júlio - MT, 08 de setembro de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 573, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

PORTARIA N. 573, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, servidora pública municipal Sra. **JANAINA VIEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2264244-7, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 039.388.941-64, do cargo de **DIRETORA** no **DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, simbologia **DEP/HAB**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 05 de setembro de 2022.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de setembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE

PORTARIA N. 571 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA N. 571 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO N.001/2022, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o memorandon. 1093/2022 – SMEELTC do dia 30 de agosto de 2022, solicitando que seja realizada a convocação imediata da professora pedagoga que foi aprovada na seletiva realizada em 2022, para suprimimento imediato da vaga que se encontra aberta, necessitando de ser preenchida, esta convocação se justifica pela necessidade de atender as demandas da Escola Municipal Primavera para este ano letivo de 2022 em substituição à vaga da Sra. **Kella Luiza dos Santos Ribeiro**, que pediu exoneração do cargo de professora.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo de **PROFESSORA** de acordo com o resultado do Processo Seletivo homologado pelo decreto n.1018/2022 de 22 de agosto de 2022, publicado no diário oficial no dia 01 de setembro de 2022, em caráter de contratação por tempo determinado.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	JESUSLÉIA DE SOUZA NASCIMENTO

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 setembro de 2022

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE

PORTARIA N. 575, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA N. 575, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto Servidora Pública Municipal, Sra. **NILVA GOMES DO PRADO CARDOSO**, matrícula n. 95 ocupante do cargo de Professora lotada na Escola Municipal Canaã na Secretaria Municipal de Educação.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2020 a 23/01/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
15/09/2022 À 14/10/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de setembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE

PORTARIA N. 574, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA N. 574, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, servidora pública municipal Sra. **RENAT DOS SANTOS MATTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1851851-6, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.018.968.761-45, do cargo de **GERENTE** na **GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GEREFU**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 06 de setembro de 2022.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de setembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal